



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1189 – CAMARAGIBE, PE, 07 de janeiro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 130/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 07/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 130/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Pregoeira pela Portaria nº 1058/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se ABERTO o Processo Licitatório nº 130/2025 – Pregão Eletrônico 003/2025, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA PARA A PRESCRIÇÃO E FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E DIETAS ENTERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/ PE.** O valor total estimado é de: **R\$ 3.147.247,80** (três milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) A sessão pública será realizada no dia **21/01/2026**, às **10h**, por meio do Sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC; Disponível no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter login de acesso ao sistema por meio da **Bolsa Nacional de Compras – BNC**. O edital encontra-se à disposição dos interessados na plataforma onde ocorrerá a disputa, bem como em sítio eletrônico da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

CAMYLLA CAROLINI R. MEIRELES DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070126114411

PORTARIA Nº 01/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 07/01/2026

PORTARIA nº 01/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Camaragibe/PE,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, diante da necessidade de conclusão regular dos trabalhos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2025;

CONSIDERANDO a ocorrência de dias de ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre o encerramento do prazo anterior e a presente data, o que impactou diretamente o regular andamento dos trabalhos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Camaragibe/PE;

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2025.

Art. 2º A presente Portaria produz efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2025, considerando a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade do procedimento administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 06 de janeiro de 2026.

Iran Fernandes Escobar Júnior

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070126120426

PORTARIA Nº 245/2025 SECRETARIA DE SAÚDE- 07/01/2026

PORTARIA Nº 245/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR O SERVIDOR SR. **DJAIR DOS GUIMARÃES MACHADO DIAS COSTA**, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, MATRÍCULA Nº 401000836, INSCRITO NO CPF Nº 096.570.174-32 COMO **GESTOR**, E O SERVIDOR **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, MATRÍCULA Nº 4.000519111, INSCRITO NO CPF Nº 045.047.074-11, COMO **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023). O REFERIDO CONTRATO FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.230.038/0001-38, E A EMPRESA **M. EDUARDA GOMES DE ARAÚJO NEGÓCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.646.705/0001-93.

PARÁGRAFO ÚNICO. O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ACONDICIONADA EM CAMINHÃO PIPA, POR 12 (MESES), COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

ART. 2º – DETERMINAR QUE O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, ATUEM COMO UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO, PRESTANDO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL À GESTORA DESIGNADA, NOS TERMOS DO ART. 13 DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 003/2019, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE PRINCIPAL ATRIBUÍDA À GESTORA NO ART. 1º.

ART. 3º – AS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS ADMINISTRATIVOS ESTÃO DEFINIDAS PELA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 003/2019, DEVENDO OS CITADOS SERVIDORES ATENTAREM ESPECIALMENTE PARA OS ARTS. 12; 13, §§ 2º E 3º; 16; 25; 26 E 29 A 35 DO MENCIONADO DISPOSITIVO NORMATIVO.

ART. 4º – OS SERVIDORES MENCIONADOS NOS ARTIGOS ANTERIORES DEVERÃO SER FORMALMENTE NOTIFICADOS DAS FUNÇÕES QUE ORA LHE SÃO ATRIBUÍDAS, UTILIZANDO-SE, PARA TANTO, DE MEMORANDO INSTRUÍDO COM CÓPIAS DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA E DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 003/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. RECEBENDO O MEMORANDO, OS SERVIDORES PODERÃO ARGUIR JUSTO MOTIVO QUE OS IMPEÇA DE EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL, A EXEMPLO DA FALTA DE QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA OU DAS HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DELINEADAS NOS ARTS. 22 E 23 DA MENCIONADA ORIENTAÇÃO TÉCNICA.

ART. 5º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO E DE SUA RESPECTIVA GARANTIA, QUANDO HOVER.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070126115401

PORTARIA Nº 01/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/01/2026

PORTARIA Nº 01/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sra. ANDRESSA CAROLINE BURGOS GOMES, matrícula nº 4.0103835.2 e CPF nº 076.645.874-17, como **Gestora**; a servidora Sra. CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF nº 472.559.004-53, como **Fiscal Administrativa Titular**; e a Sra. MARILIA GABRIELA SILVA SANTANA, matrícula nº 8.0105008.1 e CPF nº 101.649.144-12, como **Fiscal Administrativa Suplente**, do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, referente ao Processo Licitatório nº 22/2022, Pregão Eletrônico nº 20/2022 e ARP nº 01, realizado pelo Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, e a empresa CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.603.307/0001-61.

Parágrafo único. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe, por 12 (meses), compreendendo o período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde e Administração, atuem como unidades de apoio administrativo ao contrato, prestando suporte técnico e operacional à gestora designada, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019, sem prejuízo da responsabilidade principal atribuída à gestora no Art. 1º.

Art. 3º – As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º – Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora lhes são atribuídas, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas nos arts. 22 e 23 da mencionada Orientação Técnica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua respectiva garantia, quando houver. Camaragibe, 05 de Janeiro de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070126115712

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/01/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 22/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20/2022

ARP: Nº 01 REALIZADO PELO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.603307/0001-61

OBJETO: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe, por 12 (meses), compreendendo o período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 1085 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde

Ação: 2.479 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Vigilância Sanitária

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

CAMARAGIBE, 05 DE JANEIRO DE 2026

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070126115926